



**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
MONITORIA – PIM**

Período de atuação 09/09/2024 a 14/12/2024

- Código: PP014
- Disciplina: Física Experimental III
- Professora: Juliana Almansa Malagoli
- Nº de vagas: 01
- COM BOLSA

Observações do edital:

5.2. Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas nos cursos de graduação ou ensino técnico da UFPR, que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório, que já tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

5.2.1. Poderão ser admitidos estudantes que não cumpram a exigência manifestada no item 5.2, desde que comprovem haver cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina para a qual desejam se candidatar.

Interessados devem se inscrever até dia 03/09/2024 às 12h, através da solicitação via e-mail: juliana.malagoli@ufpr.br

No e-mail deve conter os dados:

- Assunto no e-mail: INSCRIÇÃO PARA MONITORIA
- Nome completo;
- GRR;
- Código da disciplina;
- Telefone para contato;
- Histórico escolar com IRA;
- Currículo Lattes;

Seleção dos candidatos:

a. Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área (40%); Será obtida pela consulta direta ao histórico escolar do(a) candidato(a).

b. Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina (45%); Avaliação discursiva sobre os conteúdos/atividades a serem abordadas na disciplina, que será realizada às 10h do dia 04/09/2024 em Mirassol.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CENTRO DE ESTUDOS DO MAR
CAMPUS PONTAL DO PARANÁ**

c. Nota em entrevista (15%). A ser realizada às 11h do dia 04/09/2024 em Mirassol.

Inscrição: Até 03/09/2024 às 12h via e-mail conforme orientações acima.

Prova: 04/09/2024 às 10h em Mirassol.

Entrevista: 04/09/2024 às 11h em Mirassol.

Resultado: 04/09/2024 às 14h via e-mail e grupos de divulgação acadêmica.

ATENÇÃO:

- 1) O candidato a bolsista deve possuir conta própria em Banco.
- 2) O(a) estudante selecionado(a) como monitor(a) bolsista deverá participar, obrigatoriamente, das atividades promovidas pela PROGRAD.
- 3) Ao fim do período de monitoria, o(a) estudante receberá certificação emitida pela Unidade de Atividades Formativas –PROGRAD.

É importante que o(a) candidato(a) leia a Resolução 91/99-CEPE a fim de conhecer as normas que regem o referido programa de monitoria.

Pontal do Paraná, 27 de agosto de 2024.

Juliana Almansa Malagoli
Professora do Magistério Superior
Universidade Federal do Paraná